



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Aprovado por Unanimidade

Em 07 / 02 / 2025

Alberto Guedes de Albuquerque

Presidente

Augusta Rosa

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 07/2025

**SUGERE A REALIZAÇÃO DO
SERVIÇO DE CORTE DE TERRAS E
LIMPEZA DE BARRAGENS.**

AUTORIA: José Roberto Pereira Medeiros de Brito

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao **Prefeito Municipal**, o **Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira**, que seja realizado o serviço de corte de terras e limpeza dos reservatórios d'água (açudes, barragens etc.) das comunidades rurais do nosso Município.

É digno de nota que a presente propositura tem caráter de urgência, uma vez que, graças a Deus, as chuvas já iniciaram em nossa região, de modo que o início dos serviços solicitados deve ser iniciado o mais breve possível.

Por oportuno, solicito que Vossa Excelência determine e envie para o conhecimento deste Parlamento o cronograma de realização dos referidos serviços, solicitando, ainda, que seja dado conhecimento à população pelos meios de comunicação oficial do Município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito para os devidos fins.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 06 de fevereiro de 2025.

José Roberto Pereira Medeiros de Brito

JOSÉ ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO

Vereador

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.